



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.645

Sumário

DECRETO Nº 2917.....	1
DATA: 24/08/2022.....	1
Lei nº 1366/2022	2
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 054/2022.....	2
DATA: 24/08/2022.....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	3
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.....	3
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3

DECRETO Nº 2917 DATA: 24/08/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 68.083,61 (sessenta e oito mil e oitenta e três reais e sessenta e um centavos):

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-035 – Manutenção Saúde Agente Comunitário de Saúde

(3110) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 44.020,38

(3120) 31.90.13.00.00 – – Obrigações

Patronais.....R\$ 7.063,23

FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-040 – Programa Agente Combate de Endemias

(3130) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

(3140) 31.90.13.00.00 – – Obrigações

Patronais.....R\$ 3.000,00

FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 68.083,61

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-035 – Manutenção Saúde Agente Comunitário de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.645

(1510) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 44.020,38

(1520) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.063,23

FONTE: 494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

07 - SECRETARIA DE SAUDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-040 - Programa Agente Combate de Endemias

(1650) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

(1660) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

FONTE: 494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

TOTAL DO

CANCELAMENTO..... R\$

68.083,61

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Lei nº 1366/2022

SUMULA: Concede reajuste salarial para servidores ocupantes de cargo efetivo estatutário e CLT abaixo relacionadas e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder reajuste salarial em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do mês de julho/2022, aos servidores concursados ocupantes dos cargos abaixo relacionados:

Cargo
Agente Comunitário de Saúde
Agente Comunitário de Saúde - CLT
Agente de Endemias

Art. 2º O reajuste concedido através dos Art. 1º desta Lei, passarão a integrar os vencimentos dos servidores para o mês de agosto de 2022, ficando a cargo do Setor de RH fazer as alocações necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 24 de agosto de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 054/2022 DATA: 24/08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - CONCEDER a Srª CLARIVONETE APARECIDA GUERRA inscrita sob a matrícula nº 000720-1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, ligada a Secretaria Municipal de Educação, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 25 de Agosto de 2022, em decorrência de viagem a cidade de Curitiba-PR, participar do evento AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Transporte: Ônibus custeado pelo CISOP.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.645

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 24 de Agosto de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 040/2022**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico(peças), serviços de eletricitista, reparos, instalação, manutenção e higienização de ar condicionados nos prédios públicos para os diversos setores da administração municipal de Diamante do Sul**, de acordo com a ATA, ao licitante abaixo descrito.

CLAUDIR FERREIRA PADILHA

1º Lugar nos Lotes: 01 e 02

Valor total: R\$ 141.738,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e oito reais).

Diamante do Sul, 24 de agosto de 2022.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CLAUDIR FERREIRA PADILHA

CNPJ: 18.137.978/0001-65

Valor Total: R\$ 141.738,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e oito reais)

Lotes: 01 e 02

CONTRATO Nº: 46/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO(PEÇAS), SERVIÇOS DE ELETRICISTA, REPAROS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.645

26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 0303/01/02/00/00 Saúde Receitas vinculadas (E.C. 29/00-15%)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2-061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses
FORO: Guaraniaçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)